



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 118 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Centro de Custo: 4.3 Normatização

“Designa participantes do Coren-SC para participar da II Conferência Nacional de Ética em Enfermagem – II CONEENF, a realizar-se no período de 17 a 19 de março de 2026, na sede do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em Brasília-DF.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o chamamento pelo Cofen para participação na II Conferência Nacional de Ética em Enfermagem – II CONEENF, a realizar-se no período de 17 a 19 de março de 2026, na sede do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em Brasília-DF.; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os profissionais listados abaixo para participarem da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 04 – Normatização**:

1. Maristela Assumpção de Azevedo – Presidente/Delegado Nato
2. Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues – Coordenadora/Delegado Nato
3. Adriana de Souza Almeida - Colaboradora
4. Aline Cristina da Rosa Giacomelli - Colaboradora
5. Carolina Moreira Amorim - Colaboradora
6. Eduardo Peres Furtado - Colaborador
7. Luziana Porfirio Mendes - Colaboradora
8. Maysa Goncalves Gil Vicente - Colaboradora
9. Sara de Lima Borges Cardoso - Colaboradora
10. Silvio Henrique Pascotto - Colaborador
11. Tatiane Aparecida Pinto - Colaboradora

Art. 2º As despesas com passagens e diárias serão custeadas pelo Coren-SC, conforme previsto na legislação vigente; e as despesas de alimentação, traslado e hospedagens em Brasília serão custeadas pelo Cofen.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 28 de janeiro de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária